



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 132/2022

Processo nº 11315/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal (em exercício), portador do RG nº 6.828.669-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604.079.218-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Eduardo Elias Zahran, nº 127, Fazenda Bonfim, na cidade de Paulínia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.430.968/0001-83 e Inscrição Estadual nº 513.060.943.110, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora, a Senhora **DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA**, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora do RG nº 41.302.599-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 342.679.798-47, com endereço comercial na Rua José Pereira Sobrinho, nº 485, Jardim Mutinga, na cidade de Barueri/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022, firmado em 01/09/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 132/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 10.2 da cláusula 10ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os preços inicialmente contratados para a recarga de gás liquefeito de petróleo P-190, ou seja, R\$ 6,04 (seis reais e quatro centavos) por quilograma, o que totalizará o montante estimado de R\$72.480,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 132/2022, firmado em 01/09/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 30 de agosto de 2023.

DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA
Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal (em exercício)

MARISA FÁTIMA DOS PASSOS MORENO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda
CONTRATO Nº 132/2022 (Termo Aditivo nº 01)
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo P-190.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

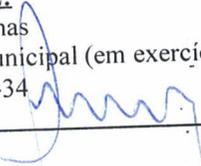
Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

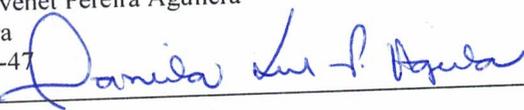
Pederneiras, 30 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO

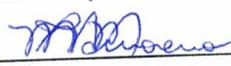
CONTRATANTE:

Nome: Jonilce Pranas
Cargo: Prefeito Municipal (em exercício)
CPF: 604.079.218-34
Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Daniela Levenet Pereira Aguilera
Cargo: Procuradora
CPF: 342.679.798-47
Assinatura: 

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Marisa Fátima dos Passos Moreno
Cargo: Coordenadora de Alimentação Escolar
CPF: 067.941.298-09
Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi
Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações
CPF: 053.271.248-00
Assinatura: 